LEI MUNICIPAL Nº 4.770, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

**(Projeto de Lei n° 028/2020) - do Vereador Domingos Francisco Ribeiro Neto.**

**Dispõe sobre denominação da atual  
“Avenida Um”, localizada no Loteamento Residencial Vila Bela 1, deste Município, como** “AVENIDA THYRSO FRANCISCO DE QUEIROZ ASSIS”, **que especifica.**

**MARCO ANTONIO CITADINI**, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a atual Avenida Um, com início na Rua  
Tadeu Zaglobinsk Venturelli, com final na Rua Três e extensão de  
189.17m, localizada no Loteamento Residencial Vila Bela 1, deste  
Município, como “AVENIDA THYRSO FRANCISCO DE QUEIROZ ASSIS”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 30 de novembro de 2020.

MARCO ANTONIO CITADINI

**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.